

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 24 de Março de 2021

Número 858

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.908, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Revoga os Decretos Municipais nº 18.835, de 24 fevereiro de 2021, e nº 18.853, de 3 de março de 2021.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II da Constituição Federal, e o artigo 50, incisos V, VI, VIII e XXIX, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os ajustes realizados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente ao modelo de distanciamento controlado, previsto no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, em atendimento ao sistema de gestão compartilhada da crise, denominada 'cogestão';

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021, que estabelece a criação de um modelo de gestão intermediário entre Estado e Município, no tocante à definição de procedimentos adotados quanto à situação epidemiológica decorrente da coloração das bandeiras e seus efeitos semanais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 18.835, de 24 fevereiro de 2021, que estabelece medidas excepcionais para fins de prevenção contra a COVID-19, e nº 18.853, de 3 de março de 2021, que inclui dispositivo no Decreto Municipal nº 18.835, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

São Borja, 24 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:
24/03/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.